



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 388/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 362-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Heli José Pires, por 15 (quinze) dias, no período de 17.06.2024 a 01.07.2024;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor por um período de mais 15 (quinze) dias, contado a partir de 02.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Heli José Pires, ocupante do cargo de Coordenador de Obras, por 15 (quinze) dias, do período de 02.07.2024 a 16.07.2024.

Parágrafo Único Por caracterizar como prorrogação o afastamento concedido no caput deste artigo, os primeiros 15(quinze) dias (Portaria nº 362-2024) correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.